



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

JUSTIFICATIVA Nº 3 / 2024 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.012414/2024-08

Teresina-PI, 05 de Março de 2024

Justificativa para Contratação de Serviços de Locação de Itens de Cerimonial na UFPI

O Relatório de Gestão de 2022 da Universidade Federal do Piauí (UFPI) fornece um panorama abrangente das atividades acadêmicas realizadas ao longo do ano. Nesse período, funcionaram presencialmente 205 cursos, distribuídos entre 81 de graduação, 17 de ensino básico técnico e tecnológico, e 107 de pós-graduação. O ensino a distância também desempenhou um papel significativo, com 28 cursos oferecidos, incluindo 17 de graduação, 9 especializações, e 2 cursos de tecnólogos, com atividades presenciais em diversos polos, conforme legislação vigente e a necessidade da comunidade acadêmica da UFPI.

Diante deste cenário, surge a imperiosa necessidade de contratação de serviços de locação de itens de cerimonial. Tal contratação visa atender às demandas cerimoniais essenciais, com destaque para as solenidades de Colação de Grau, momento culminante na trajetória acadêmica dos estudantes na UFPI. Além disso, a previsão abrange a contratação de itens para inaugurações de prédios institucionais e eventos excepcionais, centrados na comunidade estudantil e científica, diretamente vinculados à missão primordial da instituição: fornecer ensino superior de qualidade e contribuir para a formação de profissionais capacitados em diversas áreas, priorizando a inclusão social e o desenvolvimento regional.

Esta necessidade está em estrita conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), garantindo a transparência e a eficiência nos processos administrativos. A busca por serviços de cerimonial está em consonância com as práticas usuais em instituições de ensino superior, visando a execução de eventos de maneira organizada e condizente com o prestígio e a importância atribuída às ocasiões representativas da vida acadêmica e institucional.

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 11:06)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268